



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/10/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. COMARCAS.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2
3. JORNAL CORREIO POPULAR	
3.1. ESMAM.....	3
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	4
4.2. DESEMBARGADOR.....	5 - 6
4.3. OUVIDORIA.....	7
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. DESEMBARGADOR.....	8
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. COMARCAS.....	9
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. AÇÕES TJMA.....	10
7.2. DECISÕES.....	11 - 12
7.3. DESEMBARGADOR.....	13
7.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	14
7.5. JUÍZES.....	15
7.6. PLANTÃO NO TJMA.....	16
7.7. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	17

▷ IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA



**A PREFEITA MALRINETE É A SEGUNDA
GESTORA AFASTADA POR CORRUPÇÃO**

Segunda prefeita afastada em Bom Jardim por corrupção

Malrinete Matos é afastada do cargo de prefeita de Bom Jardim por meio de decisão liminar proferida pelo juiz Raphael Leite Guedes. Ela ficará sem o mandato até o dia 31 dezembro, data que encerram suas atividades à frente da administração do município, que já teve dois afastamentos de prefeitos por corrupção.

O Ministério Público afirma que a ação proposta de improbidade administrativa visa responsabilizar civilmente a atual prefeita de Bom Jardim e os demais réus, pela prática de atos ilícitos, consubstanciados em sucessivas contratações de empresas para prestar serviços públicos com

dispensa ou inelegibilidade de licitação em desacordo com a Lei 8.666/93, que estabelece normas gerais de licitações e contratos.

A prefeita afastada ainda terá o bloqueio de bens da empresa Contrex (construções e Serviços EireliME), de J W Comércio e Serviços Eireli EPP (Piazza & Cia), de Wilson Piazza Rodrigues e de Lucas Fernandes Neto. De acordo com a decisão, os bens são imóveis, veículos, valores depositados em agências bancárias, que assegurem o integral ressarcimento do dano, a teor do parágrafo único do art. 7º e art. 5º da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Condenado homem que atropelou e matou criança

Policiais da equipe de Captura da Delegacia Especial do Paço do Lumiar (MA) prenderam Raimundo José Passos Martins, o "Cambota", de 39 anos, condenado a oito anos de reclusão. PÁGINA 8



Condenado homem que atropelou e matou criança

Policiais da equipe de Captura da Delegacia Especial do Paço do Lumiar (MA) prenderam Raimundo José Passos Martins, o "Cambota", de 39 anos, condenado a oito anos de reclusão. Seu mandado de prisão foi expedido pela juíza Tereza Cristina, da 1ª Vara Criminal da Comarca de São José de Ribamar. Preso em sua residência, no Bairro Jardim Tropical, ele foi apresentado ao Delegado Roberval Rodrigues Moraes, que o transferiu imediatamente para o presídio do Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O CRIME

Em 2010, "Cambota" atropelou e matou João Vitor, na Praia do Araçagy,



**Raimundo José
Passos, o 'Cambota'**

quando a criança brincava na areia daquele balneário. Na época, o agora condenado estava em um veículo Celta, e fugiu sem prestar socorro à vítima, que morreu no local. "Cambota" foi condenado por homicídio doloso.

TJMA alerta magistrados sobre regras de segurança institucional

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, por proposição do presidente da Corte, desembargador Cleones Cunha, decidiu que os magistrados não podem, em hipótese alguma, intervirem como negociadores em situações que envolvam ameaça à vida, como sequestros, assaltos, cárcere privado e outros casos semelhantes – tendo ou não vítimas como reféns de criminosos – sem a prévia autorização da Comissão de Segurança TJMA, que dará as orientações técnicas quanto aos procedimentos a serem adotados e mobilizará os órgãos oficiais de segurança e inteligência para as providências necessárias.

O entendimento do colegiado é de que os juízes não possuem capacitação para negociar com criminosos, devendo o trabalho ser feito por profissionais da área de segurança pública preparados para esse tipo de mediação. A definição se deu após o juiz da comarca de Chapadinha, Cristiano Simas, ter sido chamado para negociar com assaltantes que mantinham três idosos como reféns, na última segunda-feira (17).

“É importante que o magistrado, por iniciativa própria, solicite o apoio da Comis-

são de Segurança do Judiciário para que possa agir estritamente na forma prevista no plano de segurança institucional, atendendo todas as recomendações para evitar tomadas de decisões que coloquem em risco sua integridade”, salientou.

A Comissão Permanente de Segurança do TJMA é presidida pelo desembargador Raimundo Barros. Ela tem competência para decidir pedidos de proteção especial formulados por magistrados que se encontrem em situação de ameaça ou risco.

Compete à comissão também decidir sobre proteção, assistência e manutenção de escolta aos magistrados, elaborar o plano de proteção e assistência dos mesmos, adotar medidas para reforçar a segurança de magistrados, bem como das instalações judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

É ainda atribuição da comissão estabelecer políticas institucionais, visando orientar, prevenir e garantir a segurança de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (Assessoria de Comunicação do TJMA)



ESTADO MAIOR

Negou

O ministro Dias Toffoli, do STF, negou seguimento ao Mandado de Segurança (MS) 27019, impetrado por quatro magistrados do Maranhão, contra ato do CNJ.

O CNJ havia determinado corte imediato dos valores recebidos acima do teto constitucional pelos desembargadores Antonio Bayma, Milson Coutinho, Etelvina Gonçalves e Raimundo Cutrim (os três últimos já aposentados).

O ministro observou que a deliberação de corte dos vencimentos pelo teto, contra a qual se insurgiram os magistrados, está de acordo com jurisprudência do STF.

A luta justa do desembargador

Com o falecimento do desembargador Antônio Almeida e Silva, na semana passada, o momento é propício, ainda que tardiamente, de se fazer justiça à causa por ele defendida, com o objetivo de assegurar o seu direito e o respeito à Constituição, gesto mal interpretado pelos próprios contemporâneos da magistratura.

O ato e o fato ocorreram quando da sucessão do governador João Castelo, que transmitiu o cargo ao vice-presidente da Assembleia, deputado Ivar Saldanha, em face da morte do vice, Artur Carvalho e da renúncia forçada do deputado Albérico Ferreira, da presidência do Poder Legislativo.

O desembargador Almeida e Silva, então presidente do Poder Judiciário, impetra mandado de segurança contra a Assembleia, que empossara Ivar na presidência, ato que quebrava a sucessão hierárquica. O Tribunal nega-lhe o mandado de segurança. O desembargador requer novo mandado de segurança, contra a Assembleia por prorrogar, através de emenda constitucional, o mandato de Ivar que havia expirado. O desembargador Alcebiádes Chaves, no exercício da presidência do TJ, concede-lhe medida liminar, mas Ivar requer ao Supremo Tribunal Federal anulação da medida e Almeida Silva, por não ver cumprida a liminar, pede ao STF a intervenção federal no Maranhão.

A situação só volta à normalidade, a 2 de fevereiro de 1983, quando o desembargador Moacyr Sipaúba, relator do mandado de segurança, revoga a liminar concedida pelo desembargador Alcebiádes Chaves.

Livro de Cleones

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cleones Cunha vai lançar um novo livro no dia 17 de novembro, às 18h30, na festa do trigésimo aniversário da Escola da Magistratura – ESMAM.

O título do livro é *Relações Igreja - Estado*, fruto da sua dissertação de mestrado em Direito Canônico.

RICARDO DUAILIBE

Ouvidoria: importância na solução dos conflitos

Ouvidor teve a sua origem na figura do ombudsman, palavra sueca que significa representante do povo, criada em 1809, para designar a pessoa encarregada pelo Estado de defender os direitos dos cidadãos, recebendo e investigando queixas e denúncias de abuso de poder ou de mau serviço por parte de funcionários ou instituições públicas, com o objetivo de limitar os poderes do rei. Em Portugal, era a designação dos magistrados que superintendiam na justiça das terras senhoriais. No Brasil, desde o período colonial, os ouvidores eram os juizes designados pelos donatários das capitanias hereditárias. Hoje, usa-se o termo ouvidor para designar um profissional contratado por um órgão, instituição ou empresa, pública ou privada, que tem a função de estabelecer um canal de comunicação entre os prestadores e os usuários de serviços.

A Ouvidoria Judiciária é a unidade do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão que serve de canal de comunicação permanente e direta com a sociedade. É por meio dela que são recebidas as manifestações dos usuários dos serviços prestados

pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em forma de sugestões, reclamações, pedidos de informação institucional, denúncias, críticas, dúvidas e os elogios. Também atua para o atendimento interno dos agentes integrantes da estrutura organizacional. Dentre outros objetivos, a

No Brasil, desde o período colonial, os ouvidores eram juizes designados pelos donatários

Ouvidoria busca tornar a Justiça mais próxima do cidadão, ouvindo a sua opinião para, com base nela, colaborar para elevar o nível de excelência das atividades relacionadas à prestação jurisdicional, sugerindo medidas de aprimoramento e buscando soluções para os problemas apontados.

Conforme dados recentes, fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, até o ano de 2015, a Justiça Brasileira se encontrava congestionada com 73,9 milhões de processos, fruto da conscientização, por parte do povo brasileiro, de seus direitos, notadamente pelas conquistas sociais oriundas da Constituição Federal de 1988.

Sucedo que a grave crise financeira que assola o país impede a contratação de novos juizes, servidores e, por conseguinte, a criação de novas comarcas e varas. Desse modo, hoje a saída para a

diminuição desse passivo de demandas judiciais está na conciliação.

E nesse sentido deve-se destacar o trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania e da sua Ouvidoria, que vem realizando com sucesso a mediação e solução desses conflitos. Essa prática visa propiciar a conciliação antes mesmo das partes serem citadas para contestar e comparecer à audiência de Conciliação ou de Mediação (artigo 334 NCPC). E por se revelar exitosa, já vem sendo seguida por outros Tribunais pátrios, inclusive pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, que recentemente alterou seu regimento interno para prestigiar a mediação e dar celeridade aos processos.

O CNJ, através da sua Ouvidoria, com a adesão de todos os Tribunais de Justiça do país, agora em 2016, tornou realidade o projeto "Ouvidorias de Justiça: Agentes Potencializadores da Mediação e da Conciliação", o qual veio consolidar em todo país a prática há algum tempo já adotada pelo nosso Tribunal.

Esse bem sucedido trabalho iniciado já há algum tempo pela Justiça Maranhense veio a merecer reconhecimento nacional, pela Ouvidoria do CNJ, apontando nossa Ouvidoria, seguida das Ouvidorias dos Tribunais dos Estados de Tocantins e Minas Gerais, como as mais avançadas na sua missão.

Desembargador, ouvidor do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e vice-presidente do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais



Lei em estacionamentos privados está suspensa parcialmente na Ilha

Jean Carlos Pantoja - E agora uma lei pode ser exercida pela metade?
Ou se vale para todos ou não.

Fora da Pauta

Willian Marinho
willianmarinho@progresso.com.br

Manifestação

Professores e servidores da Rede Municipal de Educação de Governador Edison Lobão-MA protestaram em frente ao Fórum de Imperatriz, nesta quinta-feira (20), durante realização de audiência para fechamento de acordo sobre a regularização integral de salários em atraso referente ao mês de setembro e o restante do salário para folha dos 60% referente ao mês de agosto, que tinha previsão de ser pago no dia 20 de outubro. E não foi.

TJMA aprova Semana Jurídica Itinerante para região sul do Estado

O Pleno o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou proposta do desembargador João Santana Sousa, para realização de Semana Jurídica na comarca de Imperatriz, com o julgamento de processos de segundo grau, relativos às comarcas da região sul do Maranhão.

A proposta será objeto de estudo de impacto orçamentário e regulamentação, podendo ser implementada no próximo ano. Segundo João Santana, o projeto objetiva aproximar a Justiça de 2º Grau do jurisdicionado e comunidade jurídica da região sul, facilitando aos advogados e às partes o acompanhamento do julgamento de processos de seu interesse.

“A necessidade de uma prestação jurisdicional mais célere torna

imprescindível que o Poder Judiciário também vá de encontro ao jurisdicionado, facilitando o acesso à Justiça”, avalia João Santana, autor da proposta.

Quando implementado, o projeto vai abranger o julgamento de processos de 2º grau oriundos de 28 comarcas da região sul do estado (Açailândia, Amarante, Arame, Balsas, Barra do Corda, Barão de Grajaú, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Imperatriz, Itinga, João Lisboa, Loreto, Montes Altos, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, Porto Franco, Riachão, Mirador, São Domingos do Azeitão, São João dos Patos, São Pedro da Água Branca, São Raimundo das Mangabeiras, Senador La Roque, Sucupira do Norte e Tasso Fragoso).

Santa Inês

Acusado de duplo homicídio, sequestro e cárcere é condenado a 33 anos de reclusão

Réu no júri que a 1ª vara da comarca de Santa Inês promoveu na quarta-feira (19), Joel Carlos Pereira dos Santos foi condenado a 33 anos e dois meses de reclusão em regime inicialmente fechado. Ele respondeu pela acusação de homicídio praticado contra Francisco das Chagas Oliveira Carvalho e Maria do Rosário de Fátima Oliveira, e de sequestro e cárcere privado que teve como vítima Jéssica Oliveira Carvalho. Presidiu o julgamento a juíza Denise Cysneiro Milhomem, titular da vara. O júri foi o segundo realizado nas novas instalações do Salão de Júris da comarca. O primeiro a acontecer no local foi o julgamento realizado no último dia 18.

De acordo com os autos, os crimes se deram na madrugada de 20 de novembro de 2013, na residência das vítimas. Ainda segundo os autos, na ocasião, Jéssica, que seria ex-namorada do réu, dormia, quando foi despertada pelo irmão que batia à porta do quarto pedindo que ela abrisse, ao que

Jéssica não obedeceu.

FACA

Instantes depois, ao perceber que uma confusão ocorria no interior da casa, Jéssica abriu a porta do quarto, deparando-se com o acusado portando uma faca. Ao tentar desarmar o ex-namorado, esse teria jogado Jéssica na cama e se dirigido para a cozinha, onde iniciou uma briga com o irmão dela, Francisco, desferindo no mesmo sete facadas, matando-o.

Vendo o filho sendo esfaqueado pelo réu, a mãe de Francisco e Jéssica tentou intervir, quando Joel atingiu-a com seis facadas que a levaram à morte.

CAIXA D'ÁGUA

Consta dos autos que Jéssica teria tentado acionar a Polícia em busca de socorro, mas foi impedida pelo réu, que arrombou a porta do quarto onde ela se encontrava e, puxando-a pelos cabelos e ameaçando-a com a faca no pescoço, saiu arrastando a vítima (Jéssica) pelas ruas, sempre com a

faca no pescoço da vítima e atingindo-a com “panadas” de facão nas costas.

Conduzida pelo acusado até um terreno baldio próximo à casa do mesmo, Jéssica foi obrigada a se esconder junto com Joel em uma caixa d'água.

Pela manhã, um indivíduo não identificado, ao retirar a tampa da caixa d'água, deparou-se com a vítima e o acusado, quando saiu correndo e chamou a polícia, ocasião em que o acusado fugiu deixando a vítima no local.

TESOURA

Por volta das 9h do mesmo dia, informada de que o réu estaria em uma farmácia, policiais militares se dirigiram ao local, onde encontraram Joel armado com uma tesoura. De acordo com os autos, ao receber ordens para se render Joel teria ameaçado os policiais, sendo atingido por um tiro no punho e preso em flagrante. Conduzido ao hospital para atendimento médico, o réu posteriormente foi encaminhado para a Delegacia de Polícia.

Divulgação



STJ suspende a corretagem por vendas do Minha Casa Minha Vida

Este mês, os mutuários do Programa Minha Casa Minha Vida que entraram na justiça para reaver o valor da comissão de corretagem paga nas promessas de compra e venda firmadas no âmbito do programa de habitação tiveram uma surpresa.

PÁG. 4

Moradia

STJ suspende a corretagem por vendas do Minha Casa Minha Vida

Este mês, os mutuários do Programa Minha Casa Minha Vida que entraram na justiça para reaver o valor da comissão de corretagem paga nas promessas de compra e venda firmadas no âmbito do programa de habitação tiveram uma surpresa. O ministro Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), determinou a suspensão do trâmite de todos os processos que discutem a validade dessa cobrança. A suspensão alcança todas as instâncias judiciais em todo o território nacional e valerá até que a Segunda Seção do STJ julgue o recurso especial (REsp) 1.601.149, pelo rito dos recursos repetitivos. O REsp é meio processual para contestar, perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), uma decisão judicial proferida por Tribunal Estadual ou Tribunal Regional Federal. A diretora executiva do escritório de representação da Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação (ABMH) no Maranhão, Ana Cristina Brandão Feitosa, explica que, normalmente, as decisões que afetam algum recurso para julgamento pelo rito dos repetitivos são motivadas pela quantidade de processos que sobem ao STJ tratando a mesma matéria. “Também podem ser ocasionados pela importância que é dada ao tema”, acrescenta a diretora da ABMH. Esta relevância é dada pelo próprio



Validade de corretagem sobre vendas do Minha Casa Minha Vida está suspensa

tribunal, normalmente a casos que têm grande repercussão na sociedade. Nessa hipótese de afetar um recurso a esse rito, os prejuízos iniciais decorrem da suspensão de todos os processos. “Ou seja: quem esperava ver uma resposta por agora acerca de seu direito terá de aguardar o julgamento do STJ para ver o julgamento de sua ação. Por outro lado, pode também ser considerado um prejuízo para o mutuário um julgamento que reconheça a legalidade da cobrança dessa taxa em qualquer hipótese”, avalia Ana Cristina Brandão Feitosa. Apesar do aborrecimento e até frustração nos mutuários,

a diretora da ABMH diz que a medida é necessária, uma vez que a tese a ser fixada pelo STJ deverá ser seguida por todas as instâncias e tribunais. “Assim, a suspensão dos processos é essencial para evitar decisões conflitantes.” Nos casos em que já existe processo em que as partes fizeram acordo, que envolva a concessão de liminares ou de julgamento da matéria de forma antecipada, não cabendo mais recurso para revisar a decisão, serão afetados pelo julgamento do recurso no STJ. “Trata-se de respeitar em um momento a vontade das partes (autocomposição) e em outro momento a decisão proferida

por um juiz ou um colegiado acerca do tema”, observa Ana Cristina Brandão Feitosa.

Sobre a ABMH
Idealizada 1999 e mantida por mutuários, a Associação Brasileira dos Mutuários da Habitação (ABMH) é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo difundir as formas de defesa de quem compra imóveis, em juízo ou fora dele, com o efetivo cumprimento dos dispositivos legais. Atualmente, a Associação possui representações em 10 estados (confira abaixo), além do Distrito Federal, e presta consultoria jurídica gratuita.

Informe JP

Belezinha

O desembargador da 3ª Câmara Criminal, José de Ribamar Froz Sobrinho, mandou a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), órgão da Polícia Civil do Maranhão, investigar a prefeita de Chapadinha, Maria Ducilene Pontes Cordeiro (PRB), conhecida como Ducilene Belezinha.

A denúncia foi oferecida pela Polícia Federal ao magistrado, que encaminhou os autos do processo para a Seccor.

O despacho de Froz Sobrinho determina que a Seccor tem 90 dias para concluir as investigações contra a prefeita, que perdeu a reeleição para Magno Bacelar (PV).

Visita



Uma comitiva do Conselho Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil realizou visita a oito varas da Fazenda Pública no Fórum Desembargador Sarney Costa. Participaram da ação, conselheiros federais, conselheiros seccionais, membros de comissões e a diretoria da Ordem. O objetivo foi acompanhar a produtividade do judiciário nas unidades visitadas e propor melhorias que impactem positivamente na rotina do advogado.

Das oito varas da Fazenda Pública visitas, apenas três magistrados estavam presentes, ocasião em que a comitiva teve um profícuo diálogo com os mesmos. Por meio do presidente da OAB-MA, Thiago Diaz, eram informados os objetivos da visita, apresentados dados divulgado no "Justiça em números" pelo Conselho Nacional de Justiça, e sugeridas melhorias que possam imprimir maior celeridade ao judiciário maranhense.

Judiciário determina construção de aterro em Pedreiras, Trizidela e Lima Campos

O juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara de Pedreiras, proferiu três sentenças condenando os municípios de Pedreiras, Lima Campos e Trizidela do Vale à implementação e execução de projeto de tratamento e disposição de resíduos sólidos, consistente na construção e efetivo funcionamento de aterro sanitário, observando-se o devido licenciamento ambiental, no prazo máximo de seis meses, contados da notificação da sentença. Esses três municípios compõem a Comarca de Pedreiras.

Destaca a decisão que o

aterro sanitário poderá ser construído e administrado em regime de consórcio com os municípios integrantes desta Comarca e outros municípios interessados. “Por oportuno, arbitro multa diária, em caso de descumprimento da tutela provisória de evidência ou do dispositivo desta sentença, no valor de R\$ 10 mil reais por dia de descumprimento, a ser aplicada aos municípios, revertendo os valores resultantes do inadimplemento para conta judicial, à disposição deste Juízo, para serem liberados para o Poder Executivo somente para a destinação específica relacionada

ao cumprimento do disposto nesta sentença”.

“Sustenta que em 2007 o MPE e o Município de Trizidela do Vale assinaram um TAC, pelo qual o município se obrigara a desativar o lixão até 31 de dezembro de 2008, no entanto não cumpriu com as condições pactuadas no acordo, não adotando qualquer providência para solucionar a problemática dos resíduos sólidos, ou seja, o chefe do executivo não elaborou Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nem desativou o lixão do local”, destaca o Judiciário. Em 2009 o TAC foi aditivado, somente em relação aos municípios de Pedreiras e Lima Campos, vez que Trizidela do Vale recusou-se a assinar o termo aditivo. Em observação à situação dos três municípios, ressaltam as decisões: “Salienta o MP que, seja através de fotografias, seja através de pareceres técnicos, o lixão, mesmo não estando

situado em área de preservação permanente, o mesmo não tem tratamento adequado (lagoas de decantação do chorume), não possui licenciamento ambiental, mesmo sendo uma atividade potencialmente impactante ao meio ambiente e, por fim, em degradação social, com presença de pessoas em atividade de coleta do lixo lá depositado, deixando-as em risco de contaminação”. A decisão sobre Lima Campos determina a desativação total do “lixão a céu aberto” indicado na inicial, localizado no bairro Aeroporto (ao sul da MA 022, em cima de um morro), Município de Lima Campos. Em Pedreiras, a ordem é para a desativação total do “lixão a céu aberto” indicado na inicial, localizado no Morro da Balança, Município de Pedreiras. Já em Trizidela do Vale, a determinação é a desativação total do “lixão a céu aberto” indicado na inicial, localizado depois da Fazenda FM e próximo à Cerâmica Maratá.

Informe JP

Miudinhas

- A desembargadora Angela Salazar é a plantonista de 2º Grau da Justiça estadual de sexta (21) até domingo (23), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, entre outros.

‘Ponto de Vista’ discute solução para litígios repetitivos

O programa “Ponto de Vista” da próxima segunda-feira (24), na Rádio Web Justiça do Maranhão, discute o instrumento do Novo Código de Processo Civil (CPC) para combater o alto grau de litígios na sociedade, responsável por muitas das mais de 100 milhões de ações que tramitam no Judiciário brasileiro.

O redator e apresentador do programa, Antonio Carlos de Oliveira, explica o que o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – do novo CPC – pode fazer nessas situações para dar uma resposta rápida e adequada. O

“Ponto de Vista” é apresentado em quatro edições diárias, às 8h15, 14h15, 17h15 e 20h15.

A Rádio Web Justiça do Maranhão pode ser acessada por desktop, tablet ou celular, por meio dos sites. No www.tjma.jus.br, basta clicar no banner da rádio. Nos sites www.radios.com.br e www.tunein.com, a conexão se dá por meio de busca com os termos “Rádio Web Justiça do Maranhão” ou “Rádio Justiça do Maranhão”.

No smartphone, há também a opção de acesso direto pelo site oficial do TJMA ou pelos aplicativos: Tunein ou Radiosnet.